
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 27 DE 22 DE OUTUBRO DE 1970

Concede o título honorífico de “Cidadão do Estado do Pará” ao Exmo. Sr. General Rodrigo Otávio Jordão Ramos e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Executiva promulga e faz publicar o seguinte:

Decreto Legislativo

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Estado do Pará” ao Exmo. Senhor General Rodrigo Otávio Jordão Ramos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado e povo.

Art. 2º. - O título a que se refere o artigo anterior ser-lhe-á entregue em sessão solene dêste Poder Legislativo, ficando a Mesa Executiva autorizada a tomar as providências necessárias.

Art. 3º - Êste Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 22 de outubro de 1970.

(aa) JOÃO RENATO FRANCO

Presidente

Abbas dos Santos Arruda

1º Vice-Presidente

Antonio Alves Teixeira

1º Secretário

Lourenço Alves de Lemos

2º Secretário

DOE N° 21.902, DE 04/11/1970.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.